

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

: 8110.2019/0000525-5

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDAÇÃO PAULISTANA – E ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA, TENDO POR OBJETO A CONJUGAÇÃO-O DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO-O DE PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM COMUM VISANDO O APORTE DE CONTEÚDO EM PLATAFORMA DE ENSINO À DISTÂNCIA CONJUGADO AO LICENCIAMENTO GRATUITO DOS DIREITOS DO AUTOR

CLA'USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a conjugação-o de esforços para viabilizar atividades objeto da FUNDAÇÃO PAULISTANA com a conjugação-o de esforços para realização de projetos e/ou atividades de interesse público em comum, visando o aporte de conteúdo em plataforma de ensino à distância conjugado ao licenciamento gratuito dos direitos do autor ao último correspondentes.

CLA'USULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de parceria vigorará por prazo indeterminado.

8110.2019/0000602-2

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDAÇÃO PAULISTANA – E BLOSSOM EDUCAÇÃO EM TERAPIAS INTEGRATIVAS TENDO POR OBJETO A CONJUGAÇÃO-O DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO-O DE PROJETOS E/OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM COMUM VISANDO O APORTE DE CONTEÚDO EM PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA CONJUGADO AO LICENCIAMENTO GRATUITO DOS DIREITOS DO AUTOR

CLA'USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a conjugação-o de esforços para viabilizar atividades objeto da FUNDAÇÃO PAULISTANA com a conjugação-o de esforços para realização de projetos e/ou atividades de interesse público em comum, visando o aporte de conteúdo em plataforma de ensino a distância, conjugado ao licenciamento gratuito dos direitos do autor ao último correspondente.

CLA'USULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de parceria vigorará por prazo indeterminado.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0002055-6

Composição das mesas para o trabalho na eleição do Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres.

Locais de Votação | Servidores Designados por Ponto de Votação

CENTRO – Subprefeitura da Sé

Presidente: Roseli Sarzana RF: 736.738.8

Mesário 1: Carlos da Silva Carvalho RF: 581.464.2

Mesário 1: Orlando Manoel da Silva RF: 543.046-1

FISCAL: ANA MARIA ISIDORO RF: 545.457.3

ZONA OESTE – Ponto 1 – Subprefeitura da Lapa

Presidente: Lucia Galvina Gomes Faccioli RF: 741.177.4/01

Mesário 1: Carlos Roberto Biazotto RF: 740.987.7/01

Mesário 2: Cyra Malta Olegário da Costa RF: 747.880.1.03

FISCAL: MARISA DE OLIVEIRA CONDÊ RF: 781.964.1

ZONA OESTE – Ponto 2 – EMEF Desembargador Amorim Lima

Presidente: Maria das Dores Oliveira (Kika Oliveira) VOLUNTARIA

Mesário 1: Marcia Ferreira Prado VOLUNTARIA

Mesário 2: Ana Paula Ribeiro Faria Carmaro VOLUNTARIA

FISCAL: SANDRA ANDREONI - VOLUNTARIA

ZONA NORTE – Ponto 1 – Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme

Presidente: Sandra da Silva Santos RF: 690.157.3

Mesário 1: Valéria Aparecida Carrano RF: 582.865.1

Mesário 2: Sandra Freire Queiroz RF: 637.462-0

FISCAL: MARTA JEANETE FERREIRA RF: 735091208

ZONA NORTE – Ponto 2 – Subprefeitura da Brasilândia / Freguesia do Ó

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL (COM), no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Juventude de São Paulo, emite nota de prorrogação do prazo de inscrições para participação da Conferência, conforme ANEXO I do Regimento Interno. As inscrições estão abertas do dia 14 ao dia 30 de outubro.

Presidente: Tatiana Santos Veríssimo de Lima RF: 853.854-9
Mesária 1: Simone de Carvalho Pereira Araujo RF: 799.607-1
Mesária 2: Maria Aparecida Moreno RF: 662.527-4
FISCAL: ADNA MOUZINHO MANTOVANI 859.382.5

ZONA NORTE – Ponto 3 – Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé

Presidente: Sílvia Regina Silva RF: 574.221.8

Mesária 1: Sílvia Regina de Lima Pinheiro RF: 586.029.6

Mesário 2: Clayton Santos dos Anjos RF: 793.328.2

FISCAL: DÉCIO DO AMARAL RF: 828.098.3

ZONA NORTE – Ponto 4 - CCM Perus

Presidente: Ivani Piloto dan'Bruoso RF: 811.678-4

Mesário 1: Fabio Lorencini Junior RF: 646.561-7

Mesária 2: Rosilene Roberto Ramos RF: 661.884-7

FISCAL: ROSANGELA APARECIDA VIEIRA BENETTI RF: 7477422

ZONA SUL – Ponto 1 – Subprefeitura de Cidade Ademar

Presidente: Flavia Aparecida Moreira Antunes Macedo de Andrade RF: 642.688.3

Mesária 1: Queller Cristina Hilário RF: 631.618.2

Mesária 2: Marcia de Jesus RF: 650.238.5

FISCAL: GIANNADREA DAIDONE RF: 8503940

ZONA SUL – Ponto 2 – Subprefeitura da Vila Mariana

Presidente: Jefferson Silva Nascimento RF: 841.150.6

Mesária 1: Sílvia Regina Gargiulo Macieira RF: 611.066.5

Mesária 2: Alvínia de Fátima Neves RF: 603.063.7

FISCAL: SONIA APARECIDA DELFINO ALVES RF: 843.943-5

ZONA SUL – Ponto 3 - CCM Parelheiros

Presidente: Denise Aparecida Ariza Auresco RF: 8474028

Mesária 1: Tamara Santana de Oliveira VOLUNTARIA

Mesária 2: Thais Fernandes da Silva VOLUNTARIA

FISCAL: MARIA INEZ PINTO DE OLIVEIRA SANTIAGO RF: 811.193.6

ZONA SUL – Ponto 4 - CCM Santo Amaro

Presidente: Luciana Maria de Santana RF: 8.550.301

Mesária 1: Cibele Amaral Alves de Abreu RF: 5164559

Mesária 2: Haline Pereira Duarte VOLUNTARIA

FISCAL: ELIANE DE OLIVEIRA SILVA RF: 850.845.3

ZONA SUL – Ponto 5 – CCM Capela do Socorro

Presidente: Giovanna Barreto Luchesi RF: 8590109

Mesária 1: Katia Gomes Brandão de Moura RF: 603081-5

Mesária 2: Satulina Santana de Oliveira RF: 612.511-5

FISCAL: JOSEFA ARRUDA ARRUDA BARBOSA RF: 845.786-7

ZONA SUL – Ponto 6 - CRM Capão Redondo

Presidente: Lucélia da Silva Ferreira 28364389-4- RG VOLUNTARIA

Mesária 1: Aline Gagliano 35090264-1 RG VOLUNTARIA

Mesária 2: Ivanete Moura Guimarães 28607822-3 RG VOLUNTARIA

FISCAL: TAYNÁ CARDOSO DA ROCHA RG 57744928-X - VOLUNTARIA

ZONA LESTE – Ponto 1 – Subprefeitura de Cidade Tiradentes

Presidente: Rosa Aparecida Apolinário RF: 318.564.8

Mesária 1: Marcia Machado Ribeiro de Oliveira RF: 560.018.9

Mesária 2: Flavia Regina dos Santos da Silva RF: 709.399.3

FISCAL: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA RF: 853.440.3

ZONA LESTE – Ponto 2 – Subprefeitura de São Mateus

Presidente: Sílvia Aparecida dos Santos Martins RF: 508795.3/3

Mesária 1: Regina Yoshino RF: 732.972.5/1

Mesária 2: Graziela Lie Osaki Oliveira RF: 787.969.5/1

FISCAL: DEISE SASSO RF: 851.745.2

ZONA LESTE - Ponto 3 – Subprefeitura da Mooca

Presidente: Raquel Costa de Souza RF: 798.798.6

Mesária 1: Samra Lopes Trajai Said RF: 834.613.5

Mesária 2: Solange Cristhine Sequetim Ribeiro RF: 851.645.6

FISCAL: FLORIANE ABRAHÃO DA SILVA 6540689

ZONA LESTE – Ponto 4 – Subprefeitura de São Miguel Paulista

Presidente: Sueli Ferreira Lima Rosa RF: 634.260-4

Mesária 1: Selma Farkas RF: 640.840.1

Mesária 2: Marcia Aparecida Reis RF: 740.633.9

FISCAL: DOMINGAS CARDOSO DOS SANTOS DE MELO VOLUNTARIA

ZONA LESTE – Ponto 5 – Subprefeitura da Vila Prudente

Presidente: Marcela Fasolin Ferreira RF: 726.983.8/1

Mesária 1: Marilene Anizia da Silva Deely RF: 655.154.8/1

Mesária 2: Elaine Karavisch Gurniak RF: 515.548.7/1

FISCAL: LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES VOLUNTARIA

ZONA LESTE – Ponto 6 - CCM Itaquera

Presidente: Fernanda Borges Malta Marcondes RF: 8513473

Mesária 1: Leila da Costa Cristo VOLUNTARIA

Mesária 2: Angélica de Cássia Marcelino Moura VOLUNTARIA

FISCAL: IVETE DOS REIS RF: 7996110

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 208/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 20/09/2019.

Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, às 10h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central.

Estão presentes: Mauro Di Domenico Leite (Conselheiro do CMDCA, representante do Poder Público), Edilma Suenia (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Beatriz Luciano (Representante da OAB), Marcos Saraiva (Conselheiro do CMDCA, representante do Poder Público), Ana Maria da Silva (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil) e Maria Iracema de Araújo (Representante do Fórum DCA).

Ausências: Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil).

O presidente, Carlos Alberto Junior, se junta à reunião.

O promotor Eduardo Dias se junta à reunião às 11h00.

A reunião se inicia informando que a pauta da reunião é uma retomada da pauta do dia 06/09, que não foi tratada no dia 13/09 por falta de quórum.

Ana Maria informa que o governo mantém a data do dia 06/10, pois é uma data prevista em Lei federal e que não há atuação possível para o CMDCA que possa ser legítima ao ponto de interferir no que reza a legislação, sendo necessária uma outra Lei federal para que uma alteração fosse possível.

Roberta, sobre o tema dá informe da deliberação do conselho de alterar a data de 24/11, e aponta que a recomposição da comissão era de extrema importância por conta da governabilidade da comissão. Aponta ainda que o desgast ocasionado talvez não tivesse acontecido caso a indicação tivesse sido feita anteriormente. Roberta informa também que é importante que se conste em ata as informações que foram passadas pela secretaria que deveriam ser respondidas para a Comissão Eleitoral Central nos ofícios encaminhados à SMDHC. Mauro entende que, se os encaminhamentos estão sendo realizados, não há motivos para se alterar a data da reunião.

Roberta expõe que entende a posição do governo, mas a Comissão Eleitoral não pode reverter uma deliberação do Conselho. Desta forma, entende que a comissão deve trabalhar considerando a data de 24/11. Retoma o histórico da Comissão Eleitoral, informando sobre os ofícios escritos e suas datas, com todos os questionamentos feitos à SMDHC. Diz ainda que haviam questões que estavam sendo geridas por fora da Comissão Eleitoral e que isto não deve ocorrer, sendo assim deve-se estabelecer um fluxo de trabalho em que todas as informações passem pelas reuniões.

Ana Maria faz fala trazendo a questão do andamento do conselho, da comissão e do administrativo e que a Comissão Eleitoral tem uma demanda grande de atribuições. Ainda, entende que houve falhas dos dois lados.

Mauro reforça o entendimento de que a falta de informação, apesar de uma falha grave, não traz a necessidade de alteração de datas. Diferente seria se não estivessem executando as ações.

Maria Iracema solicita que se registre em ata que o fórum esteve presente em todos os momentos e contribuiu no debate e na logística de todo o processo até aqui. Informa que é representante e, desta forma, deve articular com a instância que representa.

Roberta retoma a reunião que culminou na saída da conselheira Sabrina da Comissão e informa que solicitou que a reunião fosse alterada para que a comissão pudesse se apropriar do tema. Aponta ainda que não entende como a comissão poderia deliberar sobre um tema sem ter as informações necessárias e formalizadas, e que esta ausência de formalização das informações fragiliza o processo. Defende que, enquanto comissão eleitoral, considerem que a eleição ocorrerá dia 24/11 conforme deliberado pelo conselho.

Ana Maria aponta que há um conjunto documental para a alteração da eleição que vão ser refeitas desde o início. Volta a dizer que não acredita que haja peso suficiente para alterar uma legislação federal, entende que não há legitimidade para alterar a data do pleito. Informa ainda que na Reunião Ordinária foi colocado pelos representantes de governo que as informações solicitadas seriam prestadas, porém não foi conferida a oportunidade para a realização das mesmas. A intenção era de evitar decisões precipitadas como a anunciada.

Mauro propõe que se tome ciência novamente dos nove pontos de pendência levantados e que a Comissão se debruce sobre eles para conhecer o andamento das informações. Assim, será feita apresentação do andamento das questões na Reunião Extraordinária do CMDCA que ocorrerá dia 26/09.

Roberta questiona: se a eleição, pelo CMDCA, foi alterada para dia 24/11 quem custeará a eleição que será realizada dia 06/10? É informado pelo administrativo que as contratações todas já estavam sendo feitas antes da deliberação do dia 16/09 e, portanto, a dotação orçamentária utilizada foi a do conselho.

O promotor Eduardo Dias informa que teve reunião, pela manhã, com alguns representantes da sociedade civil do CMDCA. Informa ainda que o Inquérito Civil que trata sobre o tema está com 12 volumes e que há uma grande demanda de denúncias e solicitações por parte de candidatos, apesar disso diz não ser atribuição daquela promotoria apurar e julgar impugnações e indeferimento de candidaturas. Diz ainda que o que está sendo passado agora é semelhante com o ocorrido em 2015 e isso se dá pela legislação vigente; é normal que a comunicação seja complicada, mas entende que tudo está correndo dentro do tempo normal da municipalidade. Explica o motivo da anulação do pleito de 2015 e o que ocorreu durante a apuração dos votos, que levou o prefeito à época a anular a eleição. Informa ainda que a alteração da data de um pleito deve ser previsto em lei federal, ou decreto federal, ou por meio de decisão judicial. Aponta que, em sua opinião, não existem elementos suficientes para alteração da data do pleito deste ano. Desta forma, se posiciona pela manutenção da data, contudo tal posicionamento não inviabiliza possível impugnação ou anulação futura caso sejam apuradas eventuais irregularidades no processo. O promotor encerra sua fala informando que está apenas supervisionando o pleito e que não faz parte da comissão e agradecendo os presentes.

Maria Iracema aponta que as reflexões colocadas na mesa pelos membros e pelo promotor foram reflexões feitas pelo Fórum, e o órgão mantém sua posição de que é um risco; considera que para a participação popular é um risco. Ainda, pior que o adiamento, é sofrer novamente uma anulação do processo como foi vivenciado em 2015. Pede que registre que esta é a manifestação do fórum, ainda que por medo ou insegurança, para que se garanta a participação popular.

Roberta se manifesta sobre a exposição do conselho, informa ainda que não há respaldo. Apesar da manifestação do MP, entende que a manutenção da data é um risco.

Maria Iracema solicita que se conste em ata que leva hoje para o Fórum uma preocupação ainda maior, pois tiveram um processo anulado em 2015 e, a informação dada pelo Promotor é que o Inquérito Civil é o dobro do IC anterior, desta forma entende que há o dobro de reclamações sobre o pleito.

Ana Maria informa que o governo mantém sua posição de manutenção da data para o dia 06/10. Aponta que a Comissão Eleitoral deve trabalhar para que haja a menor probabilidade de erros possível para que não ocorra a anulação do pleito.

Entende, também, que o CMDCA está respaldado. Outra questão é a questão administrativa da máquina pública; reitera que o processo teria que ser feito desde o início, inclusive suas contratações. Além do mais, dia 24/11 é o dia da prova do ENADE. Outro ponto levantado pela conselheira é sobre o orçamento e sua preocupação com a formação para os conselheiros tutelares. A decisão por alterar tem implicações sérias e desencadeia consequências para outras ações correlatas, inclusive o orçamento comprometido com a data de 06/10 não estará disponível em uma eventual alteração de data. É preciso que se compreenda a dinâmica das ações públicas.

Roberta questiona: se a eleição do dia 06/10 for anulada, como ocorreu em 2015, como então funcionará o orçamento? É informado que por medida judicial é possível verificar o orçamento.

Roberta faz fala sobre a necessidade de se estabelecer um fluxo de trabalho para que não haja a falta de informação, que foi um erro grave. Fala ainda sobre a decisão do governo sobre não alterar a data da eleição, pois desrespeita uma deliberação do Conselho e frisa que o CMDCA tem poder para isso.

Mauro aponta que esta decisão do governo parte de uma fissura do próprio CMDCA.

O presidente concorda com a fala da conselheira Roberta, e fala que o CMDCA deve trabalhar em cima do que delibera. Solicita que se conste em ata que as informações chegaram após as deliberações do conselho, pois se houve informação deveriam ter sido passadas, ainda que de forma não oficial. Acrescenta que haverá reunião extraordinária do CMDCA dia 26/09 e que a Secretaria, na figura do Gabinete, deve apresentar sobre o plano de ação para o pleito – seja para sua manutenção ou alteração.

Desta forma, a Comissão Eleitoral deve tocar suas demandas para que ocorra a eleição.

Pede que, sempre que se falar na data do dia 06/10, que se conste em ata junto a deliberação da Reunião Ordinária do dia 16/09.

Solicita que se registre também que as informações solicitadas no primeiro ofício feito pelo presidente (de números 308/ CMDCA-SP/CEC/19 e 344/CMDCA-SP/PRES/19), ainda sobre o De/Para, chegaram apenas segunda-feira (16/09) pela tarde (Ofício nº 291/2019-SMDHC/GAB).

Ana Maria informa sobre a necessidade do planejamento. Em que momento foi feita uma reunião de trabalho para definir de maneira efetiva a forma que o conselho iria trabalhar? Os conselheiros e o administrativo estão trabalhando no “modus operandi” de gestões anteriores e que esse modelo compromete e traz danos e prejuízos às ações, diz ainda que essa reflexão se faz necessária nesse momento. É preciso assumir que na ausência de metodologia, fluxo e planejamento também recai ao próprio CMDCA a responsabilidade pelos equívocos, pelos encaminhamentos incorretos, pela ausência de fluxo. As informações não têm a fluidez e a organização necessária para apoiar as ações das comissões embora elas sempre estejam no espaço do próprio CMDCA.

O presidente informa que o momento para esta discussão será no dia 04/11 quando será elaborado o plano de ação do CMDCA, e informa ainda que é importante a participação do administrativo para construir conjuntamente.

Ana Maria retoma a discussão sobre o processo de escolha e frisa que existem muitos candidatos que já estão trabalhando em suas campanhas e precisam ter a tranquilidade de continuar sua campanha e, no dia 06/10, ter seu espaço de atuação acontecendo. Informa ainda que o governo está assumindo a responsabilidade deste pleito com a data do dia 06/10. Independente disso, a responsabilidade da comissão é de fazer o processo girar. Ainda, diz que devem pensar em uma conduta de trabalho que respalde a comissão e dê fluxo.

A conselheira Roberta pede para deixar registrado que fará estudo detalhado sobre a publicação do De/Para do dia 13, conforme solicitado pelo MP, e encaminhará por e-mail para os membros da comissão.

O presidente solicita ainda que as atas da Mesa Diretora sejam encaminhadas ao MP, conforme solicitado pelo promotor. O presidente deixa a reunião às 12h30.

Pauta:

1. Processos SEI
 - 1.1 Processos para manifestação
 - a. 6038.2019/0001757-5 – Denúncia CT Lajeado
 - 1.2 Para conhecimento
 - a. 6074.2019/0002446-2 – Apoio operacional para a eleição – SMDHC

Encaminhamento: A comissão está ciente sobre a resposta da SMDHC, e solicita envio por e-mail para a leitura da Comissão Eleitoral.

b. 6074.2019/0002315-6 e 6074.2019/0002196-0 - Cessão de espaço para eleição – SMDHC

Encaminhamento: A comissão está ciente sobre a resposta da SMDHC, e solicita envio por e-mail para a leitura da Comissão Eleitoral.

c. 6074.2019/0002518-3 – Solicitação de local para realização da apuração

Encaminhamento: A comissão está ciente sobre a resposta da SMDHC, e solicita envio por e-mail para a leitura da Comissão Eleitoral.

d. 6074.2019/0002851-4 – Acompanhamento de solicitação de apoio operacional

Encaminhamento: A comissão está ciente sobre a resposta da SMDHC, e solicita envio por e-mail para a leitura da Comissão Eleitoral.

e. 6074.2019/0002691-0 – Ofício nº 291/2019-SMDHC/GAB – Em resposta aos ofícios 308 e 344 do CMDCA

A conselheira Roberta faz a leitura do ofício encaminhado. Solicita que se conste em ata que tanto a Comissão Eleitoral quanto o MP solicitaram que fosse apresentado o item “g” do ofício e não foi encaminhado. Solicita ainda que se verifique a ata citada, de 27/06, para que se verifique se o informado é sobre um raio de 2 km.

Sugere também que os membros releiam as atas e que onde os elementos apresentados foram definidos em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Mauro sugere que, após o pleito, que se solicite para o TRE um relatório sobre os erros e gargalos ocorridos na eleição, inclusive apresentado os resultados de eleitores por urna e distância percorrida, por exemplo.

Maria Iracema solicita que se conste em ata que pediu para reler o ponto, pois em sua compreensão o citado no ofício dá a entender que os critérios foram elaborados pela Comissão e que o técnico apenas auxiliou a elaboração, e não o contrário. Diz, ainda, que isto é muito sério, pois apenas após as queixas protocoladas no CMDCA e no MP que o técnico da SMDHC sentou com a comissão eleitoral.

Ana Maria informa que houve também um exercício coletivo para a elaboração do De/Para após a deliberação em R.O para ampliação do número de locais de votação.

Roberta solicita que conste em ata que os critérios não foram elaborados pela Comissão, porque assim não haveria necessidade de questionamento sobre o tema.